



Protocolo nº 20.930.684-0

DESPACHO

Trata-se de procedimento com a abertura de 24 (vinte e quatro) vagas de defensor/a público/a de Classe Especial a serem providas por promoção dos/as defensores/as públicos/as lotados/as na Primeira Categoria.

O presente protocolo foi pautado na 8ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada em 25 de setembro de 2023, oportunidade em que foram aprovadas, por unanimidade (com o impedimento para votação dos Conselheiros/as Gabriela Lopes, Olenka Lins e Vitor Eduardo de Oliveira, com interesse direto na promoção em curso), as seguintes **premissas**:

- Todos/as os/as membros/as com a inscrição homologada participarão do procedimento de promoção por merecimento.
- Quanto à exigência de índice para os documentos anexos ao requerimento de inscrição, considerando que não há modelo predeterminado, deve ser considerado todo formato que apresente numeração e paginação.
- Em razão de previsão expressa no edital de promoção, serão desconsideradas as atividades ausentes do índice, salvo atividades notórias, como a condição de Defensor/a Público/a-Geral, Conselheiro/a do CSDP, etc.
- A promoção por merecimento dependerá de lista tríplice formada com ocupantes do **primeiro quinto** da lista de antiguidade, em atenção ao art. 93, II, “b”, da Constituição Federal.
- A fração do cálculo do quinto da lista de antiguidade deverá ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior, no mesmo sentido do Pedido de Providências 200810000020697 do CNJ.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



As premissas acima fixadas pelo Colegiado deverão ser observadas em todos os procedimentos de promoção de defensores/as públicos/as.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7390



ePROCOLO



Documento: **20.930.6840Premissaspromocaodemembrosas.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/09/2023 11:28.

Inserido ao protocolo **20.930.684-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 28/09/2023 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e629ce975f9f38b7be5a3d3a839b774.